



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.706, de 11 de fevereiro de 1987.

"Criando o Conselho Municipal de Habitação"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 13, do Decreto Estadual nº 25.923, de 23 de setembro de 1986, e

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado criou através da Lei nº 5.256/86, a Loteria Estadual de São Paulo, como Loteria da Habitação;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura será beneficiada financeiramente pela receita a ser auferida pela Loteria, podendo aplicar tais recursos no setor habitacional e na construção de creches, parques infantís e outros equipamentos comunitários dentro de núcleos residenciais;

CONSIDERANDO, que para aplicação desses recursos a Prefeitura deverá contar com um Conselho integrado por figuras de destaque no serviço público e social,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Habitação, com a finalidade de aprovar os projetos habitacionais e supervisionar a aplicação dos recursos do respectivo Fundo Municipal da Habitação.

Artigo 2º - O Conselho será constituído pelos seguintes membros: Prefeito Municipal, que será o seu Presidente; Gerente da Agência da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no município; um representante credenciado pela Secretaria Executiva de Habitação.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 1.706/87-Fls.02


(Habita) ção e dois representantes da Comunidade, escolhidos pelo Prefeito.


Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 11 de fevereiro de 1987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

  
Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto